

PORTARIA N° 434 DE 07 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23399.000765/2016-94,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 23/12/2016, Retribuição por Titulação ao(à) Professor(a) HUGO ALBERTO PERLIN, matrícula SIAPE n° 1608807, lotado(a) no Campus Paranaguá, pela conclusão em 08/12/2015 do curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Ciências, realizado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas